



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 007, DE 2024

Divulga o calendário de feriados e de pontos facultativos do ano de 2024 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Divulga o calendário de feriados e de pontos facultativos do ano de 2024 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul:

01 de janeiro	Segunda-Feira	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
12 de fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval (Ponto Facultativo)
13 de fevereiro	Terça-Feira	Carnaval (Ponto Facultativo)
14 de fevereiro	Quarta-Feira	Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo)
29 de março	Sexta-Feira	Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
21 de abril	Domingo	Tiradentes (Feriado Nacional)
01 de maio	Quarta-Feira	Dia do Trabalho (Feriado Nacional)
30 de maio	Quinta-Feira	Corpus Christi (Feriado Municipal)
15 de agosto	Quinta-Feira	Padroeira do Município (Feriado Municipal)
16 de agosto	Sexta-feira	Ponto Facultativo
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil (Feriado Nacional)
21 de setembro	Sábado	Aniversário do Município (Feriado Municipal)
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (Feriado Nacional)
28 de outubro	Segunda-Feira	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
02 de novembro	Sábado	Finados (Feriado Nacional e Municipal)
15 de novembro	Sexta-Feira	Proclamação da República (Feriado Nacional)
20 de novembro	Quarta-Feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)
24 de dezembro	Terça-Feira	Véspera de Natal (Ponto Facultativo)
25 de dezembro	Quarta-Feira	Natal (Feriado Nacional)
31 de dezembro	Terça-Feira	Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente